Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Piraí (RJ), 07 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº 455/2019.

Representação nº 112/19; 1306/IIP/19
MPRJ nº 201900454659
Ofício nº 1306/IIP/19
REP 112/19;

Senhora Promotora:

Em atendimento ao Ofício Nº 1306/IIP/19, datado de 30 de agosto de 2019, encaminho a Vossa Excelência as informações solicitadas acerca do quantitativo de pessoal do Poder Legislativo.

Inicialmente, esclareço a Vossa Excelência de que os cargos em comissão de assistente de serviços auxiliares e administrativos, bem como dos cargos de chefes de gabinetes foram extintos conforme Lei Municipal nº 1.532 de 25/06/19, conforme anexo I, da Lei de Estrutura da Câmara.

Igualmente, esclareço a Vossa Excelência que os vencimentos básicos e símbolos dos cargos em comissão, encontram-se fixados e aprovados conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.532 de 25/06/19, conforme anexo II, da Lei de Estrutura da Câmara.

Da mesma forma, o Poder Legislativo Municipal, procedeu a realização de concurso público, objetivando o preenchimento e provimento dos cargos públicos, antes ocupados por pessoal comissionado, razão pela qual encaminho-lhes anexos, planilhas contendo a relação de pessoal comissionado, pessoal estabilizado e pessoal aprovados em concurso e admitidos.

Certo de vossa atenção e atendimento, expresso meus votos de respeito e agradecimento;

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

A Sua Excelência a Senhora,
THAIS POSSATI DE SOUZA.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE BARRA DO PIRAÍ.
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPERJ.
Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27115-010.